

RETIFICAÇÃO Nº 2 DO EDITAL Nº 03, DE 18 DE MAIO DE 2026
PROGRAMA FUTURAS CIENTISTAS CETENE/MCTI
BANCA DE ESTUDOS PARA O ENEM – 8ª EDIÇÃO

A UNIÃO, por intermédio do CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE – CETENE, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura básica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, no uso de suas atribuições institucionais e em observância aos princípios da legalidade, da segurança jurídica e da autotutela administrativa, e

Considerando que foi identificado erro material na Figura 2 – Oferta de Vagas por Região, especificamente na coluna correspondente à Região Sudeste, quanto à distribuição das vagas destinadas às modalidades de ampla concorrência e de ex-participantes da Imersão Científica 2026;

Considerando que a Administração Pública dispõe do poder-dever de autotutela, que lhe permite corrigir erro material identificado no instrumento convocatório e assegurar a observância dos princípios da legalidade, da segurança jurídica e da coerência dos atos administrativos;

Considerando que o quantitativo correto de 7 (sete) vagas para ampla concorrência e 3 (três) vagas para ex-participantes da Imersão Científica 2026 foi efetivamente considerado pelo CETENE na elaboração e publicação tanto do resultado preliminar, quanto do resultado final da Banca de Estudos para o ENEM – 8ª Edição;

Considerando que a presente retificação não modifica o resultado do processo seletivo, a ordem de classificação ou os critérios de seleção;

Considerando que o quantitativo de vagas previsto no edital de retificação já vinha sendo efetivamente utilizado pelo CETENE no processo de classificação;

Considerando que a retificação não repercute nas demais etapas do processo seletivo;

Considerando que o resultado final, publicado em 10 de agosto de 2026, observou, para fins de classificação, a distribuição correta de 7 (sete) vagas para ampla concorrência e 3 (três) vagas para ex-participantes;

Considerando que a presente retificação possui caráter exclusivamente corretivo, destinando-se a sanar erro material identificado na distribuição das vagas da Região Sudeste;

TORNA PÚBLICA a presente RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03, DE 18 DE MAIO DE 2026, referente ao processo seletivo da Banca de Estudos para o ENEM – 8ª Edição, conforme as seguintes disposições.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Onde se lê:

Modalidade

Sudeste

Ex-participantes da Imersão Científica 2026	5
Ampla concorrência	5
Mulheres PPI's*	2
Mulheres PCDs**	1
Mulheres Trans***	1
Filhas de Funcionários de UP's****	2
Total de Vagas	16

Leia-se:

Modalidade	Sudeste
Ex-participantes da Imersão Científica 2026	3
Ampla concorrência	7
Mulheres PPI's*	2
Mulheres PCDs**	1
Mulheres Trans***	1
Filhas de Funcionários de UP's****	2
Total de Vagas	16

2. DA MANUTENÇÃO DO QUANTITATIVO DE VAGAS E DAS DEMAIS REGIÕES

2.1. A presente correção não altera o quantitativo total de vagas da Região Sudeste, que permanece em 16 (dezesseis) vagas.

2.2. A alteração limita-se à distribuição entre as modalidades de ex-participantes da Imersão Científica 2026 e ampla concorrência, passando de 5 (cinco) e 5 (cinco) para 3 (três) e 7 (sete), respectivamente.

2.3. Permanecem inalteradas as 6 (seis) vagas destinadas às demais modalidades previstas para a Região Sudeste, bem como os quantitativos de vagas estabelecidos para todas as demais regiões constantes da Figura 2 do Edital.

2.4. A presente retificação, por corresponder ao quantitativo que já foi considerado na elaboração dos resultados preliminar e final, não implica alteração da situação ou da classificação das candidatas.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais disposições do Edital nº 03, de 18 de maio de 2026, e de suas retificações, que não tenham sido expressamente alteradas pela presente Retificação.

3.2. O edital completo e suas respectivas retificações encontram-se disponíveis no sítio eletrônico do CETENE, na página do Programa Futuras Cientistas.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 2 de setembro de 2026

Marcelo Brito Carneiro Leão
Diretor do CETENE
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Brito Carneiro Leão, Diretor do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste**, em 02/09/2026, às 15:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **14022462** e o código CRC **4E55B495**.

Referência: Processo nº 01202.000225/2026-08

SEI-CETENE nº 14022462